

LICITAÇÃO: Concorrência Presencial nº 001/2025 – Prefeitura de Alagoinhas

Objeto: Contratação de serviços de publicidade

Critério: Melhor Técnica

Julgadores:

- Renata Cardoso Maia Ribeiro
- Érica Alves de Oliveira Tavares
- Mackson Viana da Silva

No dia 08 de outubro de 2025 (quarta-feira), reuniu-se a Subcomissão Técnica designada para julgamento da Concorrência Presencial nº 001/2025, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Alagoinhas.

Participaram da sessão os jurados Renata Cardoso Maia Ribeiro, Érica Alves de Oliveira Tavares e Mackson Viana da Silva, conforme designação formal.

Na ocasião, foram analisados os envelopes nº 1 (Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada) e nº 3 (Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação), apresentados pela única empresa participante.

Mesmo tendo ciência de que todos os materiais apresentados pertenciam a uma única agência, a comissão procedeu com o julgamento em estrita observância aos ritos previstos no edital e na Lei nº 12.232/2010, aplicando integralmente os critérios e pontuações definidos para cada quesito técnico.

Todas as etapas foram conduzidas de forma transparente, isonômica e documentada, garantindo a plena validade do processo.

ENVELOPE 1 – EMPRESA A

Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada

Pontuação Máxima: 65 pontos

Subquesito	Peso Máx.	Renata Cardoso Maia Ribeiro	Érica Alves de Oliveira Tavares	Mackson Viana da Silva	Média Final
Raciocínio Básico	15	14,5	15,0	14,0	14,5
Estratégia de Comunicação Publicitária	15	15,0	14,5	15,0	14,8
Ideia Criativa	20	19,0	19,5	19,0	19,2
Estratégia de Mídia e Não Mídia	15	14,0	14,5	14,5	14,3
TOTAL	65				62,8

ENVELOPE 3 – MERCADO COMUNICAÇÃO

Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

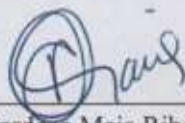
Pontuação Máxima: 35 pontos (20 + 10 + 5)

Subquestito	Peso Máx.	Renata Cardoso Maia Ribeiro	Érica Alves de Oliveira Tavares	Mackson Viana da Silva	Média Final
Capacidade de Atendimento	20	19,5	20,0	19,0	19,5
Repertório (Qualidade Técnica dos Trabalhos)	10	9,5	10,0	9,5	9,7
Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação	5	4,5	5,0	4,5	4,7
TOTAL	35				33,9

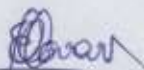
Após análise criteriosa dos quesitos técnicos previstos no edital, a Subcomissão Técnica constatou que o projeto apresentado pela agência atende integralmente às exigências formais e conceituais estabelecidas no instrumento convocatório.

O Plano de Comunicação Publicitária, as propostas de mídia e não mídia, o repertório técnico, os atestados de capacidade de atendimento e os relatos de soluções de problemas de comunicação demonstraram coerência, consistência e excelência técnica, assegurando a plena compatibilidade com os objetivos de comunicação institucional definidos pela Prefeitura de Alagoinhas.

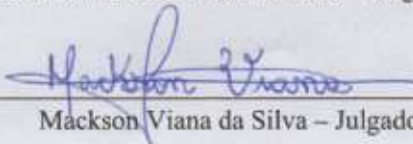
Dessa forma, a proposta técnica é validada como plenamente conforme ao edital, alcançando desempenho máximo em todos os critérios avaliados e cumprindo 100% das determinações legais e técnicas exigidas para a fase de julgamento.



Renata Cardoso Maia Ribeiro – Julgadora



Érica Alves de Oliveira Tavares – Julgadora



Mackson Viana da Silva – Julgador